



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 92, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.03881/2020, como preconiza o art.13, § 1º, art.17 e art. 30, § 1º da Resolução Administrativa n.º 018/2009,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional ao servidor **Eduardo Menezes Pires**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL CLASSE/PADRÃO	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA CLASSE/PADRÃO	DATA MUDANÇA DE CLASSE/PADRÃO
EDUARDO MENEZES PIRES	Técnico Judiciário	201349492	03.04.2017	A3	A4	03.04.2020

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente